



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL  
SECRETARIA DO  
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

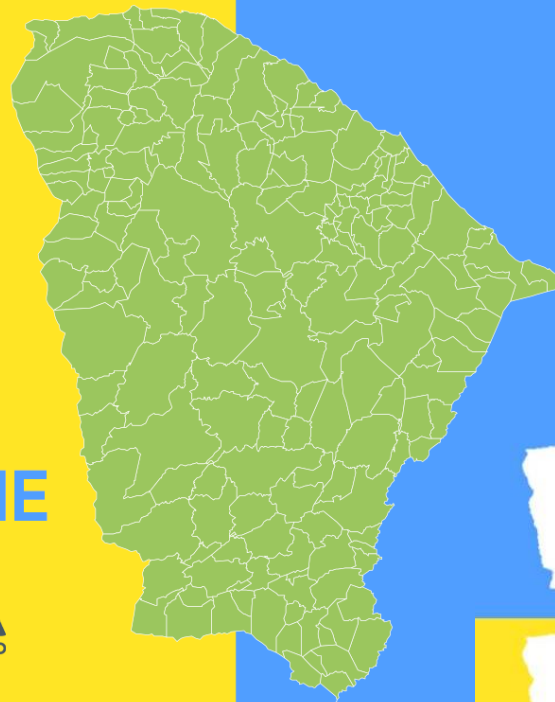
SEMINÁRIOS  
VIRTUAIS  
**SOBRE O EDITAL  
DO PROGRAMA  
CEARÁ SEM FOME**



**CEARÁ  
SEM FOME**



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DO  
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO



### Região Metropolitana

**23/05 | 9h às 11h**



ID DA REUNIÃO ZOOM    SENHA DE ACESSO  
**815 6776 1702    170521**



### Cariri - Centro Sul - Litoral Leste - Vale do Jaguaribe

**23/05 | 14h às 16h**



ID DA REUNIÃO ZOOM    SENHA DE ACESSO  
**876 2360 4475    664872**



### Litoral Norte - Litoral Oeste/ Vale do Curu - Serra da Ibiapaba - Sertão de Sobral

**24/05 | 9h às 11h**



ID DA REUNIÃO ZOOM    SENHA DE ACESSO  
**880 7979 4370    261042**



### Fortaleza **ENCONTRO HÍBRIDO**

**24/05 | 14h às 16h**



ID DA REUNIÃO ZOOM    SENHA DE ACESSO  
**843 4518 8543    080119**

**AUDITÓRIO DA SDA**

Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo / Fortaleza-CE



### Maciço de Baturité - Sertão Central - Sertão de Canindé - Sertão de Crateús - Sertão dos Inhamuns

**25/05 | 9h às 11h**



ID DA REUNIÃO ZOOM    SENHA DE ACESSO  
**842 7487 4973    365186**



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO  
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO



**CEARÁ**  
SEM FOME

SEMINÁRIOS  
VIRTUAIS  
**SOBRE O EDITAL  
DO PROGRAMA  
CEARÁ SEM FOME**

 **24/05**

 **9h às 11h**



ID DA REUNIÃO ZOOM    SENHA DE ACESSO  
**880 7979 4370    261042**



Litoral Norte -  
Litoral Oeste/  
Vale do Curu -  
Serra da Ibiapaba -  
Sertão de Sobral

# Edital

nº 002/2023

Seleção de entidades privadas sem fins lucrativos



# OBJETIVO

Seleção de Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, que disponham de estrutura e de capacidade técnica e gerencial para, em regime de mútua cooperação, gerenciar Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), promovendo a melhoria nas condições de segurança alimentar e nutricional da população em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do Programa Ceará sem Fome.



<b>UG – Unidade gerenciadora</b>	<b>USPR – Unidade social produtora de refeição</b>
<p>Organizações da sociedade civil, que disponham de estrutura e de capacidade técnica e gerencial para credenciamento e monitoramento de unidades sociais produtoras de refeição (USPRs)</p>	<p>a) grupo de pessoas de determinada localidade de vulnerabilidade social, organizadas de forma não oficial, com o intuito de produzir e distribuir, de forma gratuita, refeições para pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;</p> <p>b) organizações da sociedade civil, devidamente registradas, que atuem com população vulnerável e que estejam dispostas a trabalhar na produção gratuita de refeições para pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.</p>



# ÁREA DE ABRANGÊNCIA

- 39 Lotes
- 14 Regiões do Estado.
- 1.298 USPRs.
- Abrangência geral:
- 184 Municípios do Ceará.
- Meta: Até 100 mil refeições/dia.



# PROCESSO SELETIVO

A seleção das entidades será feita por Comissão de Seleção, nos termos do art. 25 do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, constituída por ato específico do Gestor da SDA e autônoma quanto a suas avaliações.

## CRITÉRIOS DE ESCOLHA MEDIANTE PONTUAÇÃO

Número de parcerias – contagem de pontos

- Experiência em parcerias com recebimento de recursos públicos.
- Experiência em segurança alimentar e nutricional.
- Experiência em desenvolvimento local.





# DOS RECURSOS FINANCEIROS

A Unidade Gerenciadora (UG) receberá o valor de **R\$ 7,31** limitado a quantidade de refeições/dia.

## DIVIDIDOS EM:

- R\$ 4,79 Para a compra de insumos oriundos prioritariamente da agricultura familiar ou do pequeno comércio local
- R\$ 1,08 para cobrir os custos operacionais da USPR (cozinha)
- R\$ 1,44 Para custeio da Unidade Gerenciadora – UG.



# DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos transferidos nos termos deste edital deverão ser destinados à compra de insumos alimentares advindos prioritariamente da agricultura familiar e custos operacionais pela unidade gerenciadora ou pela USPR e/ou à gestão operacional, conforme a Lei 18.312 de 17 de fevereiro de 2023.



# CREDENCIAMENTO DE UNIDADE GERENCIADORA



# LOTES ZONA NORTE

Região de Planejamento (RP)	Nº do Lote	Micro-Território de Identidade	Nº Municípios	Nº de Refeições / dia	Estimativa de Nº de USPRs / Lote
Litoral Norte	Lote 16	Litoral Norte I	13	3.550	47
		Litoral Norte II			
		Litoral Norte III			
		Litoral Norte IV			
	<b>Sub-total</b>	<b>4</b>	<b>13</b>	<b>3.550</b>	<b>47</b>
Litoral Oeste / Vale do Curu	Lote 17	Vales do Curu e Aracatiaçu Mirim	4	2.550	32
	Lote 34	Médio Curu	8	1.925	32
		Serras			
	<b>Sub-total</b>	<b>3</b>	<b>12</b>	<b>4.475</b>	<b>64</b>
Serra da Ibiapaba	Lote 19	Serra da Ibiapaba - M I	9	3.600	50
		Serra da Ibiapaba - M II			
	<b>Sub-total</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>3.600</b>	<b>50</b>
Sertão de Sobral	Lote 22	Sobral MT IV	3	2.650	29
	Lote 36	Sobral MT I	10	1.625	30
		Sobral MT II			
		Sobral MT III			
	Lote 37	Sobral MT V	5	1.250	26
		Sobral MT VI			
<b>Sub-total</b>	<b>6</b>	<b>18</b>	<b>5.525</b>	<b>85</b>	



# CRONOGRAMA DAS PRÓXIMAS ETAPAS

ETAPAS	PERÍODO
Lançamento e Divulgação do Edital	26/04 a 25/05
Inscrição	26/05 a 09/06
Análise das Manifestações de Interesse	12/06 a 30/06



# CRENCIAMENTO DAS USPRs

**Será realizado pelas UGs selecionadas e contratadas**

São consideradas USPRs grupos organizados de forma não oficial ou organizações da sociedade civil formalmente registradas

**Grupo não oficial:** União de pelo menos 5 pessoas que se organizam solidariamente para atender demandas da comunidade ou segmento em áreas de situação de vulnerabilidade.

**Grupo formal:** Organizações da sociedade civil formalmente inscritas no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica cujo estatuto a defina de interesse social e sem fins lucrativos.





**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL  
SECRETARIA DO  
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

